

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Despacho do Procurador do Estado Chefe
de 20/09/89

No Processo PR/10-2108/88, em que o Bel. ALCEU ADIB MALUF, RG. 3.585.576, solicita a contagem para todos os fins, do tempo de serviço militar, no período de 30/10/44 a 29/07/45 (273 dias). "A vista das informações, FICA DEFERIDO o pedido, nos termos do artigo 1º, § único da Lei Complementar nº 437/85."

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Apostila do Procurador do Estado Chefe
de 20.09.89

DECLARANDO que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º do artigo 2º, das Disposições Transitórias da LC. 585/88, os interessados ficam com o cargo/função-atividade de que são ocupantes, enquadrados em 30 de setembro de 1988, tão somente para fins de determinação do nível, conforme disposto no artigo 2º das DT do supracitado diploma legal, na seguinte conformidade:

ENCARREGADO DE SETOR II - E.V. 2 - T.I - V.E. 3
Maria Angélica Chiaverini - RG. 1.370.172, SQC/II - padrão 33-D

ESCRITURÁRIO - E.V. 1 - T.I - V.E. 3
Magali Aparecida de Souza - RG. 18.575.173, SQF/II - padrão 15-A

OBS: - O presente torna sem efeito a publicação no D.O. de 03/3/89, referente aos interessados acima.

Apostila do Procurador do Estado Chefe
de 20.09.89

DECLARANDO que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º do artigo 2º, das Disposições Transitórias da LC. 585/88, os interessados ficam com o cargo/função-atividade de que são ocupantes, enquadrados em 30 de setembro de 1988, tão somente para fins de determinação do nível, conforme disposto no artigo 2º das DT do supracitado diploma legal, na seguinte conformidade:

ESCRITURÁRIO - E.V. 1 - T. I - V.E. 3
José Cláudio de Jesus - RG. 10.936.829, SQF/II, padrão 19-A

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Apostila da Procuradora do Estado Chefe de
18.09.89

Declarando, no título em nome do Bel. , a seguir relacionado que, nos termos do artº 119 da LC.180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado na seguinte conformidade:

à partir de 30.06.88
Procurador do Estado Nível II - CESAR ROMEIRO GUIMARÃES, - RG. 5.506.288, na referência 2, V.E.3, Jornada Integral - de Trabalho.

**COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS
PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**

PORTARIAS DO COORDENADOR - DE 11.09.89

Suspendendo preventivamente, por 30 (trinta) dias, o servidor GILBERTO MARINS DOS SANTOS, RG. 5.903.340, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, classificado na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro", nos termos do artigo 265, da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo 33, da Lei nº 500/74.

CADEIA PÚBLICA DO HIPÓDROMO
PORTARIAS DO DIRETOR, de 20.09.89

CONCEDENDO, de conformidade do artigo 121, da Lei nº 10.261/68, regulamentado pelos Decretos nºs 52.810/71 e 59.926/72, o horário especial de estudante para o ano de 1989 aos funcionários, a saber:

Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ:

WILSON PENARANDA ASPIAZU - RG. 17.178.114
WILLIAM REIS - RG. 18.339.430

SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA
PORTARIAS DO DIRETOR, de 20.09.89

APLICANDO, aos servidores abaixo, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, convertida em multa de conformidade dos artigos 251, inciso II, c.c. o 254, parágrafo 2º, por infração aos artigos 241, incisos I e XIII e 242, inciso IV, c.c. o 271, parágrafo único, todos da Lei 10.261/68 - EFP - c.c. o artigo 33, da Lei 500/74.

VALMIR ELPÍDIO DA SILVA - RG. 17.025.463 - Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-COESPE.

CARLOS HENRIQUE DIAS - RG. 13.772.585 - Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-COESPE.

ADEMIR RAFAEL - RG. 11.179.054 - Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-COESPE.

SAULO DIONÍZIO - RG. 09.426.366 - Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-COESPE.

PORTARIAS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA
Turma "A", de 20.09.89

APLICANDO, ao servidor ELIEZER SILVA LINS - Registro Geral nº 734.147 - Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-COESPE, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, convertida em multa de conformidade dos artigos 251, inciso II, c.c. o 254, parágrafo 2º, por infração aos artigos 241, incisos III e XII, 242, inciso VI, c.c. o 271, parágrafo único, todos da Lei 10.261/68-EFP - c.c. o artigo 33, da Lei 500/74.

ao servidor ADEMIR RAFAEL - Registro Geral nº 11.179.054 - Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-COESPE, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, convertida em multa de conformidade dos artigos 251, inciso II, c.c. o 254, parágrafo 2º, por infração aos artigos 241, inciso III, c.c. o 271, parágrafo único, todos da Lei 10.261/68 - EFP - c.c. o artigo 33, da Lei 500/74.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DO DIRETOR, de 20.09.89

DISPENSANDO, a pedido e nos termos do artigo 59, inciso I, parágrafo 1º, 1, da Lei Complementar nº 180/78, o servidor RICARDO BATISTA DA SILVA MANO - RG. 14.241.284 - da função de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-COESPE, a contar de 27 de julho de 1989, em decorrência de ter sido nomeado para o cargo de Escrivão de Polícia, do SQC-III-QSSP.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA "PROF. NOÉ AZEVEDO" DE BAURU

Portaria do Diretor de 14.09.89

DISPENSANDO

A pedido, e nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, da L.C. 180/78, o servidor WASHINGTON LUIZ FERNANDES DO PRADO, R.G. 16.155.608, da função de Escrivão - rio, Lei 500/74, do SQF-II-QSJ, a contar de 13.09.89.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA DR. JAVERT DE ANDRADE, DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 11.9.89

Dispensando nos termos do artº 58, inciso II da L.C. 180/78, c.c.o artº 35, inciso I da Lei 500/74, a pedido, o servidor JOSE CARLOS DE ARAUJO NETO, R.G. 16.101.443, Agente de Segurança Penitenciária I, SQF-II-QSJ, a partir de 07.09.89.

APOSTILA DO DIRETOR DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - de 12.9.89

declarando, que o enquadramento nos termos dos artºs. 91, 94 e 95 - da L.C. 180/78, em nome de ROSALINA AUGUSTA SEIXAS, R.G. 3.568.697, Agente de Segurança Penitenciária-I, Lei 500/74, no padrão 14-A, 7ª bela I, se deu a partir de 16.7.84, e não como consta na apostila de 6.6.86, publicada no D.O. de 01.07.86.

Concedendo nos termos do artº. 1º da L.C. nº. 548/88, a ROSALINA AUGUSTA SEIXAS, R.G. 3.568.697, Agente de Segurança Penitenciária-I, SQF-II-QSJ, a partir de 30.8.89, que somados aos já concedidos, totalizam (03) quinquênios de Adicional por Tempo de Serviço.

APOSTILA - de 13.9.89

Concedendo nos termos do artº. 12, Inciso I, § 1º da L.C. 585/88, a DEOCLEDES SILVEIRO DA SILVA, R.G. 2.084.610, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível IV, Escala de Vencimentos Nível Médio, Tabela I, a partir de 9.9.89, que somados aos já concedidos, totalizam (6) quinquênios de Adicional por Tempo de Serviço.

PORTARIA DO DIRETOR DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA - de 11.09.89

Aplicando ao sr. ISMAEL FIRMINO DA SILVA, R.G. 5.992.243, Agente de Segurança Penitenciária-I, Efetivo, SQC-III-QSJ, a pena de SUSPENSÃO, por dez (10) dias, convertida em multa, nos termos do artº.254 § 2º, por infração aos artigos 241, incisos II, VI e XII e 242, incisos I e VI, todos da Lei 10.261/68,

Promoção Social

Secretário
José Wilson Toni

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 21/9/89

DESIGNANDO JOSÉ CARLOS BRUNORO, RG 3.643.602, Professor III, da Secretaria da Educação, à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto à Assessoria Técnica de Planejamento e Controle do Gabinete do Secretário.

CLAUDIA MORFONI LAVRADOR, RG 12.415.766, Assistente Técnico II DA-11-A, da Prefeitura Municipal de São Paulo, à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto à Assessoria Técnica de Planejamento e Controle do Gabinete do Secretário.

AUTORIZANDO nos termos do artigo 69 da Lei 10.261/68, o afastamento de ANTONIO JORDÃO NETO, RG 2.096.412, Diretor Técnico de Departamento Faixa 24 da EV, Cargos em Comissão, "pro-labore", do Centro de Informações e de Análise Estatística da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle do Gabinete do Secretário, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar da II Jornada Brasil Argentina de Geriatria e Gerontologia e I Simpósio de Acidentes com Idosos, que realizar-se-ão no período de 28 a 30 de setembro de 1989, em Foz do Iguaçu.

Retificação do D.O. de 21/9/89

Na Apostila da Diretora de 20/9/89, concedendo adicional por tempo de serviço, a David Luiz Poli, onde se lê Auxiliar Agropecuário II, leia-se Auxiliar Agropecuário III...

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DO COORDENADOR DE 18.09.89

CLASSIFICANDO, a pedido, EVANIRA BOTONE, RG.6.452.383, Oficial Administrativo, SQF-II, na DRPST de Araçatuba - P.A. de Mirandópolis, anteriormente classificada na DRPST de Presidente Prudente - P.A. de Pacaembu, ambas da CAST. (PORT. CAST/nº64/89).

Apostilas do Diretor, de 21-9-89

DECLARANDO, que nos termos dos arts. 1º e 2º das Disposições Transitórias da L.C. nº585, de 21.12.88, os funcionários/servidores abaixo indicados ficam com o (a) cargo/função-atividade de que são ocupantes, enquadrados (as) de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Básico, a partir de 01.10.88, na seguinte conformidade:

IZABEL DE SOUZA MACHADO, RG.6.387.343, Auxiliar de Serviços, Faixa-1, Nível II, Tabela I - SQC-III.

MARIA DA PAZ RAMOS DA SILVA, RG.6.678.147, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível II, Tabela I, SQF-II.

NAIR LOPES PEREIRA, RG.9.781.052, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I, Tabela I, SQC-III.

que nos termos dos arts. 1º e 2º das Disposições Transitórias da L.C. nº585, de 21.12.88, os funcionários/servidores abaixo indicados ficam com o (a) cargo/função-atividade de que são ocupantes enquadrados (as) de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, a partir de 01.10.88, na seguinte conformidade:

ALFREDO CARVALHO CARREIRA, RG.2.327.075, Inspetor do Trabalho, Faixa 3, Nível III, Tabela I, SQC-III.

BRENO GRANJA COIMBRA, RG.269.074, Inspetor do Trabalho, Faixa 3, Nível IV, Tabela I, SQC-III.

CELSO DE TOLEDO THOMPSON, RG.1.238.192, Inspetor do Trabalho, Faixa 3, Nível IV, Tabela I, SQC-III.

CLODOLDO CARNEVALI, RG.958.568, Inspetor do Trabalho, Faixa 3, Nível IV, Tabela I, SQC-III.

GERALDO CARDOSO DE PÁDUA, RG. 4.982.343, Inspetor do Trabalho, Faixa 3, Nível I, Tabela I, SQC-III.

JOSÉ DANTAS DE ARAÚJO, RG.1.140.801, Inspetor do Trabalho, Faixa 3, Nível II, Tabela I, SQC-III.

JOSÉ RODRIGUES FILHO, RG.1.661.163, Inspetor do Trabalho, Faixa 3, Nível II, Tabela I, SQC-III.

LUIZ DE FREITAS, RG.1.150.577, Inspetor do Trabalho, Faixa 3, Nível I, Tabela I, SQC-III.

MANOEL ELISON DA SILVA, RG.6.424.098, Inspetor do Trabalho, Faixa 3, Nível II, Tabela I, SQC-III.

ORLANDO DE MORAES FONTES, RG.828.413, Inspetor do Trabalho, Faixa 3, Nível IV, Tabela I, SQC-III.

OSWALDO MATUCK, RG.3.304.115, Inspetor do Trabalho, Faixa 3, Nível - II, Tabela I, SQC-III.

OTÁVIO PEREIRA, RG.4.665.032, Inspetor do Trabalho, Faixa 3, Tabela I, SQC-III.

JOÃO EDGAR BASTOS, RG.3.853.479, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível - II, Tabela I, SQC-II.

JOSÉ CARLOS BUENO, RG.3.430.386, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível - I, Tabela -I, SQC-II.

LAUDILINA ALMEIDA DE JESUS, RG.6.087.549, Escrivão, Faixa 1, Nível III, Tabela I, SQC-III.

MARIA DE LOURDES CAMARGO PENTEADO, RG.3.121.937, Escrivão, Faixa 1, Nível III, Tabela I, SQF-II.

VERGÍNIA BORGES ROSSELLI, RG.7.954.907, Escrivão, Faixa 1, Nível III, Tabela I, SQC-III.

SIDNEY DOS SANTOS ALVES, RG.2.937.807, Oficial Administrativo, Faixa 2, Nível I, Tabela I, SQF-II.

CONCEDENDO, ao funcionário SILVANO TORNIERI, RG.2.068.267, Assistente Social - Encarregado, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, mais um quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO a que se refere o art. 10, inciso I, da L.C. nº556/88, que somado aos já concedidos totalizam 06 (seis) quinquênios, a partir de 06 de fevereiro de 1989.

à funcionária MARCIA DE BARROS PINTO E SILVA, RG..... nº3.160.623, Assistente Social, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, um quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o art. 10, inciso I, da L.C. nº556/88, a partir de 26 de julho de 1988.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIAS DA COORDENADORA SUBSTª. DE 21-09-89

CLASSIFICANDO: Na DAR-II, do DAM-S, da CAS, SEBASTIÃO BEZERRA DA COSTA, RG.6.742.572, Motorista, Faixa 1, Nível I, SQF-II Tab.1, EV.N.Médio.

Na DAR-I, do DAM-S, VALDIR DO NASCIMENTO, RG. nº 6.971.903, Motorista, Faixa 1, Nível I, SQC-III, T.I, EV. N.Médio, anteriormente classificado na Cetren, ambas da CAS.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-I

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-1

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 20-9-89

CONCEDENDO: à VERGÍNIA MARTINS PRADO, R.G.2.915.873, Encarregado de Setor-II, Faixa 5, Nível I, da Escala de

Vencimentos Nível Médio, Tabela I, do SQC-II, mais 1 (um) quinquênio de Adicional de Tempo de Serviço, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, que somados aos já concedidos totalizam o 5º quinquênio, de acordo com o Artigo 12, inciso I, da Lei Complementar 585/88, a partir de 22 de Agosto de 1989.

à VERGÍNIA MARTINS PRADO, R.G. 2.915.873, Encarregado de Setor-II, Faixa 5, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tabela I, do SQC-II, a Sexta-Parte, a que se refere o Artigo 12, inciso I, da Lei Complementar 585/88, por ter completado vinte e cinco anos de efetivo exercício, a partir de 23 de Agosto de 1989.

APOSTILA DO DIRETOR SUBSTITUTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO DE 19/09/89

APLICANDO, à JENNER LAZARO, R.G. 6.999.654, Médico, Faixa 5, Nível I, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, do SQC-III, classificado no Serviço de Atendimento Médico Odontológico, do Serviço de Atendimento Especializado, da Divisão de Assistência e Recuperação-I (DAR/I), a suspensão de 5 (cinco) dias, convertida em multa, nos termos do Artigo 254, Parágrafo segundo, da Lei nº 10.261/68, do EFP.

(" Publicado novamente por ter saído com incorreção ")

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO II
Apostila do Diretor do Serviço de Administração de 21-09-89

Declarando que: na Portaria de 17, publicada em 19-03-89, que nos termos do artigo 16, inciso I, alínea "a", da LC. 585/88, Nilva Secco, RG. 9.395.627, SQF-II, Escrivão, P-1, N-II, EVNM, faz jus a partir de 01-10-88, a diferença de Salário, calculado entre sua função atividade e o cargo de Chefe de Seção II, P-8, N-II, EVNM, do SQC-II, a que se refere o artigo 7º, da mencionada LC.

na Portaria de 17, publicada em 18-03-89 e retificada em 23-03-89, que nos termos do artigo 16, inciso I, alínea "a", da LC. 585/88, Aparecida dos Anjos Canato, RG. 8.446.134, SQC-III, Auxiliar de Serviço, P-1, N-I, EVNB, faz jus a partir de 01-10-88, a diferença de Salário, calculado entre seu cargo e a função atividade de Encº de Setor II, P-5, N-I, EVNM, a que se refere o artigo 7º da mencionada LC.

na Portaria de 21, publicada em 23-03-89, que nos termos do artigo 16, inciso I, alínea "a", da LC. 585/88, Rosalina Viana Lacerda, RG. 8.982.586, SQC-III, Auxiliar de Serviço, P-1, N-I, EVNB, faz jus a partir de 01-10-88, a diferença de Salário, calculado entre sua função atividade e o cargo de Encº de Setor II, P-5, N-I, EVNM, SQC-II a que se refere o artigo 7º da mencionada LC.

na Portaria de 21, publicada em 23-03-89, que nos termos do artigo 16, inciso I, alínea "a", da LC. 585/88, Vanilda Teixeira da Silva, RG. 7.527.937, SQC-III, Auxiliar de Serviços, P-1, N-I, EVNB, faz jus a partir de 01-10-88, a diferença de Salário calculado entre seu cargo e o de Encº de Setor II, P-5, N-I, EVNM, do SQC-II, a que se refere o artigo 7º da mencionada LC.

na Portaria de 20, publicada em 21-03-87, e retificada em 27-03-87, que nos termos do artigo 16, inciso I, alínea "a", da LC. 585/88, Vicente de Paula Pereira, RG. 1.437.317, SQC-III, Auxiliar de Serviços, P-1, N-IV, EVNB, faz jus a partir de 01-10-88, a diferença de Salário, calculado entre seu cargo e o de Encº de Setor I, P-2, N-IV, EVNM, do SQC-II, a que se refere o artigo 7º da mencionada LC.

na Portaria de 21, publicada em 30-12-87, que nos termos do artigo 16, inciso I, alínea "a", da LC. 585/88, José Camilo de Oliveira, RG. 64.212, Escrivão, SQF-II, P-1, N-III, da EVNM, faz jus a partir de 01-10-88, a diferença de Salário calculado entre sua função atividade e o cargo de Encº de Setor II, P-5, N-I, EVNM, do SQC-II, a que se refere o artigo 7º da mencionada LC.

na Portaria de 9, publicada em 18-05-89, que nos termos do artigo 16, inciso I, alínea "a", da LC. 585/88, Luiz Bento, RG. 3.799.973, SQF-II, Auxiliar de Serviços, P-1, N-II, da EVNB, faz jus a partir de 01-10-88, a diferença de Salário calculado entre sua função atividade e o cargo de Encº de Turma, P-2, N-II, EVNM, do SQC-II, a que se refere o artigo 7º, da mencionada LC.

na Portaria de 28, publicada em 21-03-87, que nos termos do artigo 16, inciso I, alínea "a", da LC. 585/88, Sonia Maria Alves, RG. 14.695.108, Escrivão, SQF-II, P-1, N-II, da EVNM, faz jus a partir de 01-10-88, a diferença de Salário calculado entre sua função atividade e o cargo de Chefe de Seção II, P-5, N-II, EVNM, SQC-II, a que se refere o artigo 7º da mencionada LC.

na Portaria de 21, publicada em 26-10-88, que nos termos dos artigos 16, inciso I, alínea "a", da LC. 585/88, Darcy Maria da Costa, RG. 3.466.309, auxiliar de Enfermagem, SQC-III, P-3, N-III, da EVNM, faz jus a partir de 01-10-88, a diferença de Salário calculado entre seu cargo e o da Função atividade de Encº de Setor enfermagem, P-5, N-III, da EVNM, SQF-I, a que se refere o artigo 7º da mencionada LC.

na Portaria de 1, publicada em 03-09-86, que nos termos do artigo 16, inciso I, alínea "a", da LC. 585/88, Vera Lucia Fernandes Ortega, RG. 9.394.274, Escrivão, SQF-II, P-1, N-II, da EVNM, faz jus a partir de 01-10-88, a diferença de Salário, calculado entre sua Função atividade e o cargo de Encº de Setor de Enfermagem, P-5, N-II, da EVNM, do SQC-II, que se refere o artigo 7º da mencionada LC.

na Portaria de 21, publicada em 26-10-88, que nos termos do artigo 16, inciso I, alínea "a", da LC. 585/88, Elza Bianchi, RG. 16.354.323, SQF-II, Atendente, P-3, N-I, EVSNB, faz jus a partir de 01-10-88, a diferença de Salário calculado entre sua função atividade e o cargo de Encº de Setor II, P-5, N-I, da EVNM, do SQC-II, a que se refere o artigo 7º, da mencionada LC.

na Portaria de 24, publicada em 28/8 e retificada em 02-09-87, que nos termos do artigo 16, inciso I, alínea "a", da LC. 585/88, Ignez Conceição Ferreira da Silva, RG. 2.662.729, SQC III, Escrivão, P-1, N-IV, EVNM, faz jus a partir de 01-10-88, a diferença de Salário calculado entre seu cargo de Chefe de Seção II, P-8, N-IV, EVNM do SQC-II, a que se refere o artigo 7º da mencionada LC.

na Portaria de 6, publicada em 08-12-88 e retificada em 20-12-88, que nos termos do artigo 16, inciso I, alínea "a" da LC. 585/88, Neclida Oliveira Farias, RG. 6.878.511, Atendente, SQF-II, P-3, N-II, EVSNB, faz jus a partir de 01-10-88, a diferença de Salário calculado entre sua Função atividade e o cargo de Chefe de Seção II, P-8, N-II, EVNM, do SQF-I, a que se refere o artigo 7º da mencionada LC.

na Portaria de 1, publicada em 03-09-86, que nos termos do artigo 16, inciso I, alínea "a", da LC. 585/88, Ida de Mello, RG. 6.249.022, SQF-II, Atendente, P-3, N-II, EVSNB, faz jus a partir de 01-10-88, a diferença de Salário calculado entre sua função atividade e o cargo de Encº de Setor II, P-5, N-II, EVNM, a que se refere o artigo 7º, da mencionada LC.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

RESCINDINDO, com fundamento no artigo 42, do Decreto Lei Federal nº 53.080, de 24-1-79, o Contrato de Trabalho firmado em 15-03-67, entre o Governo do Estado de São Paulo, através da SEPS, e CARMEN GONÇALVES ROCHA, RG. 3.539.408, Atendente, SQF-II, P-3, N-II, EVSNB, Tab.I, portador da C.P. nº 075714, Série 056, a partir de 01-3-89. (Aposentadoria por invalidez).

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO

DE PESSOAL, DE 21-09-89

No título em nome de NORMA LYRIMO DO NASCIMENTO, RG. nº 9.692.911, Servente, SQF-II, para declarar que, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, à partir de 29-06-88, fica enquadrada no Padrão 10-A-EV-1-Tabela I.

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 12, inciso I, da L.C. 585/88, 01 (um) qu